

# Síntese Execução Orçamental

*fevereiro 2019*





## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de março de 2019  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



---

<b>I. Análise da Execução Orçamental</b> .....	7
1. Síntese Global .....	8
2. Administração Central e Segurança Social .....	11
Saldo .....	11
Despesa.....	13
Receita .....	23
3. Administração Regional e Administração Local .....	30
Serviço Nacional de Saúde.....	33
Operações com ativos financeiros.....	33
Dívida não financeira das administrações públicas.....	36
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	38

**Índice de quadros**

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	17
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	19
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	24
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	26
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	30
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	31
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	33
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	34
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	34
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	35
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	38

**Índice de gráficos**

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	25
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	32
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	32
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período .....	36
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	37

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental excedentário de 1 301,1 milhões de euros no final do mês de fevereiro de 2019, o que reflete uma melhoria de 1 032,2 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (268,9 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 2 817,5 milhões de euros, mais 808,6 milhões de euros do que em fevereiro de 2018.
- A evolução registada resultou do aumento da receita (10,7%), muito superior ao verificado na despesa (2,7%). A receita fiscal apresentou um crescimento de 13,2%, e contribuiu com 7,6 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, a evolução do IVA, do ISP e do IRS. Na despesa, o crescimento foi particularmente elevado na rubrica de aquisição de bens e serviços (18,8%), resultado de um montante elevado de pagamentos de dívidas de anos anteriores do Serviço Nacional de Saúde.
- O aumento da receita (1 377,9 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita fiscal (981,4 milhões de euros)<sup>1</sup> e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,5% (216 milhões de euros).
- O crescimento da despesa (em 345,7 milhões de euros face a fevereiro de 2018) deve-se, principalmente, à evolução da despesa com: i) aquisição de bens e serviços (contributo de 2 p.p.), explicada, fundamentalmente, pelas entidades do SNS; ii) das transferências correntes (contributo de 1,5 p.p.), em particular, da contribuição financeira para a União Europeia (150,5 milhões de euros) e do acréscimo da despesa com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (109,1 milhões de euros), efeitos parcialmente compensados pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da CGA; iii) das despesas com pessoal (contributo de 1,1 p.p.), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa com juros e outros encargos, com um contributo de -1,8 p.p., influenciada pela regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e do Metro do Porto, S.A..

<sup>1</sup> Esta evolução encontra-se influenciada pelo ISP e pelo Imposto do Tabaco (291 milhões de euros) que advêm do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

	Período: janeiro a fevereiro						€ Milhões
	Execução		Variação Homóloga				Contributo (em p.p.)
			Absoluta		Relativa (%)		
	2018	2019	janeiro	fevereiro	janeiro	fevereiro	
<b>Receita corrente</b>	<b>12 680,1</b>	<b>14 013,9</b>	<b>619,1</b>	<b>1 333,8</b>	<b>10,1</b>	<b>10,5</b>	
Receita Fiscal	7 424,8	8 406,3	605,3	981,4	18,5	13,2	7,6
Contribuições de Segurança Social	3 335,3	3 551,3	87,9	216,0	4,9	6,5	1,7
Outras receitas correntes	1 896,2	1 947,2	-132,0	51,0	-12,3	2,7	0,4
Diferenças de consolidação	23,8	109,1	57,9	85,3	-	-	0,7
<b>Receita de capital</b>	<b>190,0</b>	<b>234,2</b>	<b>30,0</b>	<b>44,2</b>	<b>30,3</b>	<b>23,2</b>	<b>0,3</b>
Diferenças de consolidação	9,6	12,5	-6,8	2,9	-	-	0,0
<b>Receita efectiva</b>	<b>12 870,2</b>	<b>14 248,1</b>	<b>649,1</b>	<b>1 377,9</b>	<b>10,4</b>	<b>10,7</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>11 816,5</b>	<b>12 142,6</b>	<b>-101,5</b>	<b>326,1</b>	<b>-1,9</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>
Despesas com o pessoal	2 864,0	3 001,4	72,3	137,4	5,2	4,8	1,1
Aquisição de bens e serviços	1 324,1	1 573,2	92,9	249,2	16,7	18,8	2,0
Juros e outros encargos	1 740,0	1 516,4	-234,3	-223,6	-53,2	-12,9	-1,8
Transferências correntes	5 544,7	5 733,9	-44,2	189,1	-1,6	3,4	1,5
Subsídios	156,2	168,4	24,9	12,2	29,8	7,8	0,1
Outras despesas correntes	163,8	143,4	23,4	-20,3	62,8	-12,4	-0,2
Diferenças de consolidação	23,7	5,9	-36,5	-17,8	-	-	-0,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>784,9</b>	<b>804,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>19,6</b>	<b>-0,2</b>	<b>2,5</b>	<b>0,2</b>
Investimentos	629,1	626,5	-5,6	-2,6	-4,7	-0,4	0,0
Transferências de capital	152,0	168,3	2,2	16,3	2,7	10,7	0,1
Outras despesas de capital	3,4	6,1	0,0	2,7	-0,7	79,9	0,0
Diferenças de consolidação	0,3	3,5	3,0	3,2	-	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>12 601,3</b>	<b>12 947,0</b>	<b>-101,9</b>	<b>345,7</b>	<b>-1,9</b>	<b>2,7</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>268,9</b>	<b>1 301,1</b>	<b>751,0</b>	<b>1 032,2</b>			
Despesa primária	10 861,3	11 430,6	132,4	569,3	2,6	5,2	
Saldo corrente	863,7	1 871,3	720,6	1 007,6			
Saldo de capital	-594,8	-570,2	30,4	24,6			
Saldo primário	2 008,9	2 817,5	516,7	808,6			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 1 032,2 milhões de euros, resultado do contributo de todos os subsectores: Estado (417,9 milhões de euros); Serviços e Fundos Autónomos (317,8 milhões de euros); Segurança Social (234,5 milhões de euros) e Administração Local e Regional (62 milhões de euros).

# 1. Síntese Global

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

Período: janeiro a fevereiro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	89,8	1 060,0	12 084,9	13 363,8	11 995,1	12 303,8	10,6	2,6
Administração Central (AC)	-689,4	46,2	9 173,1	10 138,4	9 862,5	10 092,1	10,5	2,3
Subsetor Estado / Serviços integrados	-719,6	-301,8	7 371,0	8 286,4	8 090,6	8 588,2	12,4	6,1
Serviços e Fundos Autónomos	30,2	348,0	4 545,8	4 706,5	4 515,6	4 358,5	3,5	-3,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-426,6	-304,5	1 264,5	1 275,5	1 691,0	1 580,0	0,9	-6,6
Segurança Social	779,2	1 013,8	4 608,0	5 017,9	3 828,7	4 004,2	8,9	4,6
Administração Regional	62,2	42,2	405,7	392,5	343,5	350,3	-3,3	2,0
Administração Local	116,8	198,9	981,6	1 127,7	864,8	928,8	14,9	7,4
<b>Administrações Públicas</b>	<b>268,9</b>	<b>1 301,1</b>	<b>12 870,2</b>	<b>14 248,1</b>	<b>12 601,3</b>	<b>12 947,0</b>	<b>10,7</b>	<b>2,7</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** foi excedentário e situou-se em +1 060 milhões de euros (+89,8 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +2 550,1 milhões de euros (+1 812 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 10,6%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 2,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 5,3%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 241,1 milhões de euros, mais 62 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 198,9 milhões de euros, mais 82,1 milhões de euros do que o valor registado em fevereiro de 2018, e a Administração Regional um saldo de 42,2 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 20 milhões de euros face ao período homólogo.



## 2. Administração Central e Segurança Social

### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução até fevereiro de 2019 cifraram-se em +1 060 e +2 550,1 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 970,2 e de 738,1 milhões de euros, respetivamente, face a 2018.

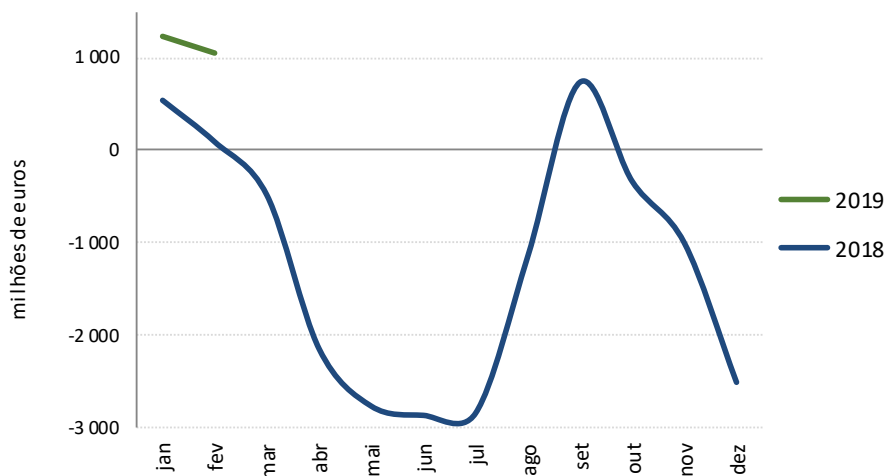
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
	janeiro	fevereiro	janeiro	fevereiro	janeiro	fevereiro	
<b>Receita corrente</b>	<b>11 964,8</b>	<b>13 241,9</b>	<b>640,4</b>	<b>1 277,1</b>	<b>11,1</b>	<b>10,7</b>	<b>10,6</b>
Receita fiscal	6 924,4	7 872,1	600,8	947,7	20,0	13,7	7,8
Impostos diretos	2 365,4	2 565,4	143,7	200,0	11,4	8,5	1,7
Impostos indiretos	4 559,0	5 306,7	457,0	747,6	26,2	16,4	6,2
Contribuições de Segurança Social	3 334,9	3 551,3	88,3	216,4	4,9	6,5	1,8
Transferências Correntes	341,9	392,8	-51,6	51,0	-19,2	14,9	0,4
Outras receitas correntes	1 353,3	1 291,5	-109,4	-61,8	-15,7	-4,6	-0,5
Diferenças de consolidação	10,2	134,2					
<b>Receita de capital</b>	<b>120,2</b>	<b>121,9</b>	<b>-19,7</b>	<b>1,7</b>	<b>-28,0</b>	<b>1,4</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	14,9	14,6	-4,1	-0,4	-43,5	-2,3	0,0
Transferências de Capital	91,9	94,5	-7,1	2,6	-14,1	2,8	0,0
Outras receitas de capital	6,3	3,5	-1,1	-2,8	-35,8	-44,2	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	9,3					
<b>Receita efetiva</b>	<b>12 084,9</b>	<b>13 363,8</b>	<b>620,7</b>	<b>1 278,9</b>	<b>10,6</b>	<b>10,6</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	10 259,3	11 423,4	689,0	1 164,0	14,4	11,3	9,6
Receita não fiscal e não contributiva	1 825,6	1 940,4	-68,4	114,8	-6,6	6,3	1,0
<b>Despesa corrente</b>	<b>11 349,1</b>	<b>11 631,5</b>	<b>-102,2</b>	<b>282,4</b>	<b>-2,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,4</b>
Despesas com o pessoal	2 332,3	2 431,2	66,2	98,9	5,9	4,2	0,8
Aquisição de bens e serviços	969,6	1 193,9	86,8	224,3	21,0	23,1	1,9
Juros e outros encargos	1 722,2	1 490,1	-232,9	-232,1	-54,2	-13,5	-1,9
Transferências correntes	6 042,8	6 203,5	-58,1	160,6	-1,9	2,7	1,3
Subsídios	154,7	164,2	23,6	9,6	28,4	6,2	0,1
Outras despesas correntes	111,5	124,4	23,4	12,9	78,6	11,5	0,1
Diferenças de consolidação	15,9	24,2					
<b>Despesa de capital</b>	<b>646,0</b>	<b>672,3</b>	<b>30,6</b>	<b>26,3</b>	<b>20,8</b>	<b>4,1</b>	<b>0,2</b>
Investimento	474,3	453,0	0,4	-21,3	1,1	-4,5	-0,2
Transferências de capital	170,3	214,9	26,1	44,6	24,4	26,2	0,4
Outras despesas de capital	0,6	0,9	0,0	0,3	-1,9	58,3	0,0
Diferenças de consolidação	0,9	3,5					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 995,1</b>	<b>12 303,8</b>	<b>-71,6</b>	<b>308,7</b>	<b>-1,4</b>	<b>2,6</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	6 213,1	6 418,4	-32,0	205,3	-1,0	3,3	1,7
Outras despesas correntes e de capital	112,1	125,3	23,3	13,2	77,9	11,8	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>89,8</b>	<b>1 060,0</b>	<b>692,3</b>	<b>970,2</b>			
Despesa primária	10 272,9	10 813,7	161,3	540,8	3,3	5,3	4,5
Saldo corrente	615,7	1 610,4	742,6	994,7			
Saldo de capital	-525,9	-550,4	-50,3	-24,5			
Saldo primário	1 812,0	2 550,1	459,4	738,1			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 10,6%, que foi superior ao da despesa (+2,6%).

O acréscimo da **receita** decorreu sobretudo do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (11,3%, contributo de 9,6 p.p. para a tvha da receita). No que toca ao incremento da receita fiscal (13,7%, contributo de 7,8 p.p.), refira-se, no que respeita aos impostos diretos (+8,5%), a evolução positiva da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (+7%) e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (+33,1%), e, no que se relaciona com os impostos indiretos (+16,4%), o comportamento favorável do Imposto sobre o Valor Acrescentado (+17,6%) e do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (+31,3%). De destacar, ainda, o crescimento das contribuições dos sistemas de segurança social (+6,5%, contributo de 1,8 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho.

O crescimento da **despesa** resultou sobretudo do aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (+23,1%, com um contributo de 1,9 p.p. para a tvha da despesa), em particular da que foi realizada pelas instituições que integram o Serviço Nacional de Saúde e das transferências (+3,3%, contributo de 1,7 p.p.), com destaque das que se destinaram ao orçamento da União Europeia e aos beneficiários de pensões e outros abonos. De salientar ainda o acréscimo da despesa com o pessoal (+4,2%, contributo de 0,8 p.p.), atribuível a diversos fatores, de que se destaca o impacto orçamental associado ao processo de valorização remuneratória faseada iniciado em 2018, aos reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018, ao aumento da retribuição mínima mensal garantida e às novas contratações por entidades do Serviço Nacional de Saúde.

O resultado da execução orçamental foi atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 735,7 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsector da Segurança Social, em 234,5 milhões de euros.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
2018	2019	jan	fev	jan	fev	
<b>Administração Central</b>	<b>-689,4</b>	<b>46,2</b>	<b>672,1</b>	<b>735,7</b>	<b>672,1</b>	<b>63,6</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-719,6	-301,8	362,6	417,9	362,6	55,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-296,8	-27,1	268,2	269,6	268,2	1,4
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	57,5	208,1	145,2	150,6	145,2	5,4
Metro do Porto, S.A.	-31,8	2,1	4,2	33,9	4,2	29,7
Autoridade Nacional das Comunicações	-39,1	-6,5	-0,2	32,6	-0,2	32,7
Fundo de Reestruturação do Setor Solidário	0,0	23,6	0,0	23,7	0,0	23,6
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	-9,6	10,9	19,0	20,6	19,0	1,6
Turismo de Portugal, I.P.	18,3	35,1	3,2	16,8	3,2	13,6
Assembleia da República	-9,1	1,1	4,4	10,2	4,4	5,8
CP – Comboios de Portugal, E.P.E.	8,8	-2,9	4,4	-11,6	4,4	-16,0
Parvalorem, S.A.	13,4	-0,5	-14,0	-13,9	-14,0	0,1
Parque Escolar, E.P.E.	23,4	8,3	-29,2	-15,1	-29,2	14,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-378,1	-402,4	-16,9	-24,3	-16,9	-7,4
Serviço Nacional de Saúde	300,5	128,5	-90,0	-172,0	-90,0	-82,0
<b>Segurança Social</b>	<b>779,2</b>	<b>1 013,8</b>	<b>20,3</b>	<b>234,5</b>	<b>20,3</b>	<b>214,3</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>89,8</b>	<b>1 060,0</b>	<b>692,3</b>	<b>970,2</b>	<b>692,3</b>	<b>277,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social cresceu 2,6% face a igual período do ano transato, tendo a despesa primária aumentado 5,3%.

Para este último resultado concorreu, principalmente, o aumento da despesa com aquisição de bens e serviços, essencialmente verificado no programa Saúde<sup>2</sup>, e com transferências, nas quais se destacaram a contribuição financeira para a União Europeia e a despesa com pensões e outros abonos. Referência ainda para o crescimento das despesas com pessoal, em grande medida justificado com o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido no ano de 2018, bem como com a evolução registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e no programa Saúde.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos é explicado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa e, em menor grau, pelo Metro do Porto na sequência de acordo alcançado com o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*, parcialmente compensado pelo acréscimo dos encargos correntes com a dívida direta do Estado.

<sup>2</sup> Refletindo, em parte, o reforço dos adiantamentos concedidos por conta dos contratos programa e a entrada de capital por parte do Estado nas entidades públicas empresariais, para cobertura de prejuízos transitados.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Despesas com o pessoal	2 332,3	2 431,2	66,2	98,9	5,9	4,2	0,8
Aquisição de bens e serviços	969,6	1 193,9	86,8	224,3	21,0	23,1	1,9
Juros e outros encargos	1 722,2	1 490,1	-232,9	-232,1	-54,2	-13,5	-1,9
Transferências	6 213,1	6 418,4	-32,0	205,3	-1,0	3,3	1,7
Subsídios	154,7	164,2	23,6	9,6	28,4	6,2	0,1
Investimento	474,3	453,0	0,4	-21,3	1,1	-4,5	-0,2
Outras despesas	112,1	125,3	23,3	13,2	77,9	11,8	0,1
Diferenças de consolidação	16,8	27,6	-7,1	10,8			
<b>Despesa primária</b>	<b>10 272,9</b>	<b>10 813,7</b>	<b>161,3</b>	<b>540,8</b>	<b>3,3</b>	<b>5,3</b>	<b>4,5</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>11 995,1</b>	<b>12 303,8</b>	<b>-71,6</b>	<b>308,7</b>	<b>-1,4</b>	<b>2,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

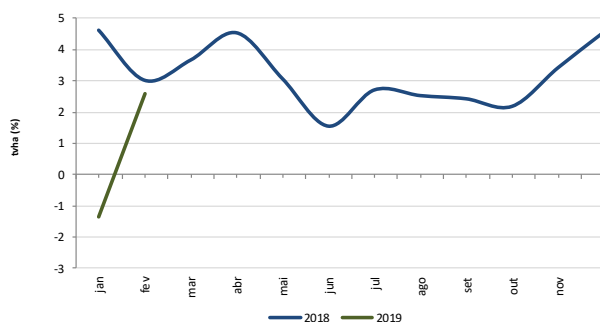
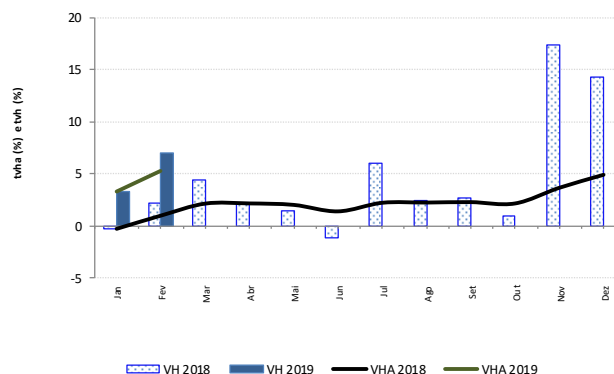


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 4,2%, em grande medida influenciadas pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras ocorrido em 2018, em que o pagamento de 50% do acréscimo remuneratório daí decorrente<sup>3</sup>, se iniciou no mês de setembro de 2018.

A nível setorial, destaca-se o crescimento verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em razão de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e do aumento

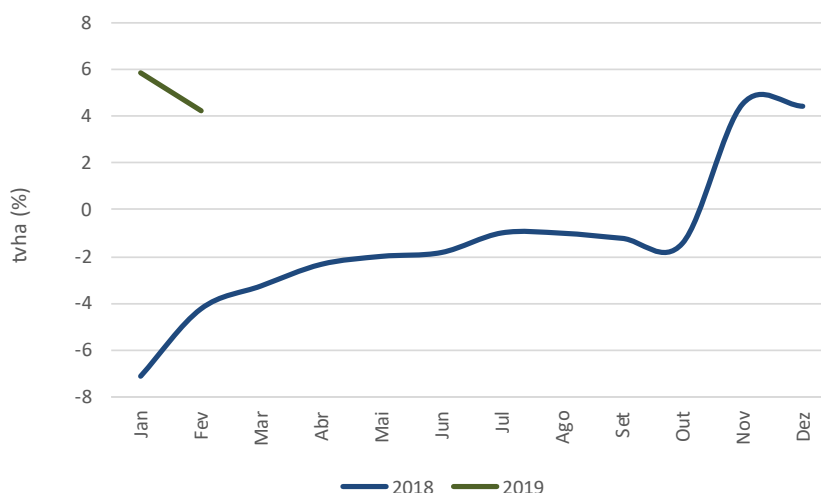
<sup>3</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.



## 2. Administração Central e Segurança Social

da retribuição mínima mensal garantida<sup>4</sup>, tal como nas entidades do Serviço Nacional de Saúde, em parte devido a novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com contrato individual de trabalho, atualização da retribuição mínima mensal garantida<sup>4</sup>, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B<sup>5</sup> e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde.

**Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Administração Central</b>	<b>2 294,5</b>	<b>2 391,5</b>	<b>65,2</b>	<b>97,0</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	<b>4,2</b>
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	695,8	728,7	20,9	32,9	5,9	4,7	1,4
Saúde	560,3	589,9	28,9	29,6	11,1	5,3	1,3
Finanças	73,9	83,2	8,3	9,3	22,1	12,6	0,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	172,3	181,3	1,8	9,0	2,3	5,2	0,4
Defesa	161,6	169,0	-2,1	7,4	-2,8	4,6	0,3
Justiça	136,0	139,1	1,5	3,1	2,3	2,3	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	49,6	51,7	2,6	2,2	11,5	4,4	0,1
Ambiente	24,7	26,1	2,5	1,4	25,4	5,7	0,1
Outros	420,3	422,5	0,8	2,3	0,4	0,5	0,1
<b>Segurança Social</b>	<b>37,8</b>	<b>39,7</b>	<b>0,9</b>	<b>1,9</b>	<b>5,1</b>	<b>4,9</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>2 332,3</b>	<b>2 431,2</b>	<b>66,2</b>	<b>98,9</b>	<b>5,9</b>	<b>4,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>4</sup> Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, o valor da retribuição mínima mensal garantida foi fixado em 600 euros, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019. Em 2018 a retribuição mínima mensal garantida foi de 580 euros.

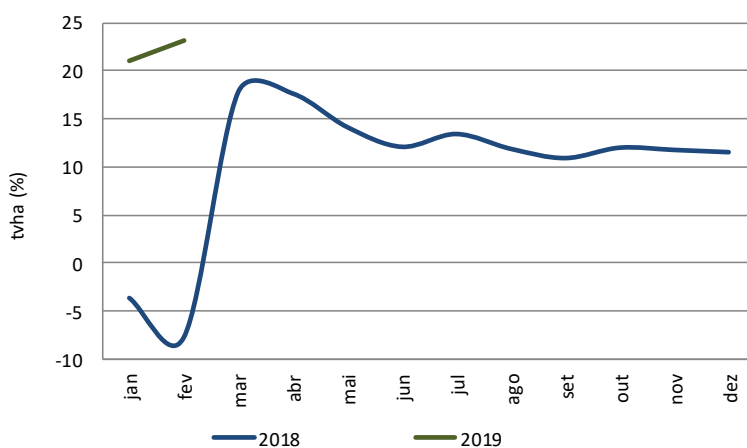
<sup>5</sup> A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **aquisições de bens e serviços correntes** aumentaram 23,1%, essencialmente explicado pelo acréscimo dos pagamentos associados, sobretudo, a medicamentos, materiais de consumo clínico e serviços de saúde por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, influenciado pelo reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos respetivos contratos programa, bem como pelo aumento de capital estatutário realizado pelo Estado para cobertura de prejuízos transitados com utilização no pagamento de dívida vencida.

No sentido decrescente, destacaram-se os efeitos de base, de 2018, da aquisição dos direitos de transmissão dos campeonatos de futebol Euro2020, Mundial 2018 e Mundial 2022, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., das aquisições de munições pelo Exército e de encargos relativos à manutenção de aeronaves suportados pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2018	2019	jan	fev	jan	fev	
<b>Administração Central</b>	<b>966,2</b>	<b>1 188,5</b>	<b>86,2</b>	<b>222,3</b>	<b>20,8</b>	<b>23,0</b>	<b>22,9</b>
<b>Saúde</b>	<b>710,6</b>	<b>945,3</b>	<b>106,7</b>	<b>234,6</b>	<b>33,6</b>	<b>33,0</b>	<b>24,2</b>
Serviço Nacional de Saúde	611,7	844,9	117,3	233,2	44,6	38,1	24,1
<b>Justiça</b>	<b>17,6</b>	<b>33,0</b>	<b>7,0</b>	<b>15,4</b>	<b>174,7</b>	<b>87,6</b>	<b>1,6</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	8,0	22,1	7,6	14,1	0,0	175,4	1,4
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>41,9</b>	<b>35,5</b>	<b>-12,2</b>	<b>-6,3</b>	<b>-59,4</b>	<b>-15,1</b>	<b>-0,7</b>
Infraestruturas de Portugal, S.A.	20,1	13,9	-6,7	-6,2	-82,6	-30,8	-0,6
<b>Defesa</b>	<b>21,1</b>	<b>10,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>-10,4</b>	<b>-1,6</b>	<b>-49,1</b>	<b>-1,1</b>
Ramos das Forças Armadas	14,8	8,0	-0,3	-6,8	-9,3	-46,0	-0,7
Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	4,1	0,1	0,0	-4,0	-100,0	-98,5	-0,4
<b>Cultura</b>	<b>35,5</b>	<b>20,7</b>	<b>-16,1</b>	<b>-14,9</b>	<b>-62,8</b>	<b>-41,8</b>	<b>-1,5</b>
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	32,6	17,3	-16,1	-15,3	-65,6	-46,9	-1,6
<b>Outros</b>	<b>139,5</b>	<b>143,3</b>	<b>0,8</b>	<b>3,8</b>	<b>1,8</b>	<b>2,7</b>	<b>0,4</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>3,4</b>	<b>5,4</b>	<b>0,6</b>	<b>2,0</b>	<b>114,5</b>	<b>59,9</b>	<b>0,2</b>
<b>Total</b>	<b>969,6</b>	<b>1 193,9</b>	<b>86,8</b>	<b>224,3</b>	<b>21,0</b>	<b>23,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 13,5% face a igual período de 2018, em resultado da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, atenuado pelo incremento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

O menor decréscimo homólogo que se verifica face ao registado no mês transato (por memória, -54,2% em janeiro) resulta de uma diluição do impacto do efeito de base de 2018 associado aos pagamentos relativos a contratos *swap* realizados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e pela Metro do Porto, S.A..

**Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2018	2019	jan	fev	jan	fev	
Juros e outros encargos da dívida pública	1 345,7	1 414,3	38,2	68,6	24,9	5,1	4,0
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	375,4	74,2	-271,4	-301,2	-98,6	-80,2	-17,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,5	0,7	-0,1	0,2	-21,4	50,4	0,0
Outros	0,7	1,0	0,4	0,3	130,0	44,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1 722,2</b>	<b>1 490,1</b>	<b>-232,9</b>	<b>-232,1</b>	<b>-54,2</b>	<b>-13,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O crescimento da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>6</sup> (3,4%) resulta, principalmente, do aumento dos juros associados a Outros instrumentos, em virtude essencialmente do acréscimo dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais<sup>7</sup>.

Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição dos juros e comissões associados aos empréstimos do PAEF, decorrente da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida ocorrida no final de 2018.

**Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Período: janeiro a fevereiro		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	jan	fev	jan	fev	
	€ Milhões						
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>1 312,4</b>	<b>1 399,0</b>	<b>23,7</b>	<b>86,6</b>	<b>16,2</b>	<b>6,6</b>	<b>6,4</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	160,4	195,7	31,4	35,4	27,0	22,1	2,6
CEDIC / CEDIM	1,0	0,2	-0,6	-0,7	-78,0	-74,1	-0,1
Outros	33,6	87,8	1,2	54,2	21,2	161,3	4,0
Empréstimos PAEF	76,8	45,8	-1,6	-31,0	-6,3	-40,4	-2,3
Bilhetes do Tesouro	-2,8	-9,5	-6,8	-6,8	244,0	244,0	-0,5
Obrigações do Tesouro	1 043,5	1 079,0	0,0	35,5	-	3,4	2,6
<b>Comissões</b>	<b>37,1</b>	<b>28,3</b>	<b>16,3</b>	<b>-8,8</b>	<b>188,4</b>	<b>-23,8</b>	<b>-0,7</b>
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	14,7	-11,5	-	-43,9	-0,9
Outros	11,0	13,6	1,6	2,7	18,4	24,4	0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>1 349,5</b>	<b>1 427,3</b>	<b>39,9</b>	<b>77,8</b>	<b>25,9</b>	<b>5,8</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>25,9</b>	<b>3,2</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-3,5</b>	<b>-3,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>0,4</b>	<b>-</b>	<b>-11,9</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>1 346,1</b>	<b>1 424,3</b>	<b>37,3</b>	<b>78,2</b>	<b>24,2</b>	<b>5,8</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>24,2</b>	<b>3,4</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>240 460,5</b>	<b>n.d.</b>	<b>8 067,0</b>	<b>n.d.</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** é justificado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela Metro do Porto, S.A., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander

<sup>6</sup> Tomando por referência o Quadro 9.

<sup>7</sup> Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros em janeiro que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*, e que produziu efeitos, sobretudo, no início de 2018.

Em sentido contrário, relevou o pagamento dos juros relativos a um empréstimo obrigacionista contraído pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., que em 2018 ocorreu apenas em março.

**Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental**

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Ambiente</b>	<b>336,8</b>	<b>30,2</b>	<b>-270,3</b>	<b>-306,6</b>	<b>-98,8</b>	<b>-91,0</b>	<b>-81,7</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	300,4	30,1	-270,3	-270,3	-98,8	-90,0	-72,0
Metro do Porto, S.A.	36,3	0,1	0,0	-36,3	-	-99,8	-9,7
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>32,1</b>	<b>42,0</b>	<b>0,0</b>	<b>9,9</b>	<b>22,6</b>	<b>30,9</b>	<b>2,6</b>
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	11,4	0,0	11,4	7,8	-	3,0
<b>Outros</b>	<b>6,5</b>	<b>2,0</b>	<b>-1,1</b>	<b>-4,5</b>	<b>-67,1</b>	<b>-69,2</b>	<b>-1,2</b>
<b>Total</b>	<b>375,4</b>	<b>74,2</b>	<b>-271,4</b>	<b>-301,2</b>	<b>-98,6</b>	<b>-80,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em +3,3%, influenciada pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), decorrente da aplicação, por aquela entidade, do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

Procedendo a ajustamentos para efeitos de comparabilidade, apurar-se-ia um crescimento da despesa com transferências de 5,3% (+3,1% em janeiro). Para este acréscimo, contribuiu particularmente o aumento da transferência realizada a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos<sup>8</sup>, bem como de um aumento do duodécimo no ano de 2019.

Relevou, ainda, o acréscimo da despesa com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (+4,7%) e do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,2% em termos comparáveis), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019<sup>9</sup>, bem como às atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)<sup>10</sup>.

<sup>8</sup> Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até fevereiro de 2018, tinham sido solicitados 2,7 duodécimos, enquanto que até fevereiro de 2019 foram solicitados 3,7 duodécimos.

<sup>9</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

<sup>10</sup> Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses

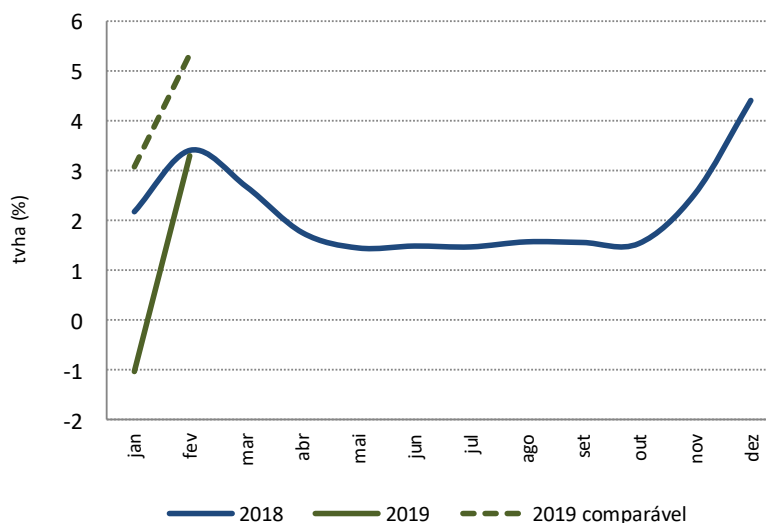
## 2. Administração Central e Segurança Social

De salientar, por último, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, sensivelmente em linha com a evolução prevista no Orçamento do Estado para 2019. Este acréscimo está relacionado com o crescimento da receita fiscal e com a implementação do regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias pelo diferencial entre a aplicação das normas da Lei das Finanças Locais, na sua redação atual, e as transferências efetivadas em 2018<sup>11</sup>. Relevou, neste contexto, a entrada em vigor, a partir de 2019, de um mecanismo de distribuição de excedentes gerados pela aplicação de limites à variação mínima e máxima da participação nas transferências financeiras dos municípios e freguesias do ano anterior<sup>12</sup>.

No sentido da redução, referência para as transferências do orçamento da Segurança Social para as regiões autónomas - destinadas a assegurar o financiamento europeu das ações de formação e ação social, componente da despesa que observa um padrão de execução próprio, em função do ritmo a que os pagamentos vão sendo efetuados pela Administração Regional às entidades beneficiárias – e o efeito de base associado à atribuição, em 2018, de indemnizações pelas mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

De referir que a evolução da despesa de transferências face ao período anterior se deveu à inflexão do comportamento da despesa relativa à contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia.

**Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

<sup>11</sup> Nos termos do artigo 5.º - "Princípio da estabilidade orçamental" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

<sup>12</sup> Nos termos da nova redação dada aos artigos 35.º – "Variações máximas e mínimas" e 38.º - "Distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais") pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor a partir de 2019. De salientar que, na redação anterior às alterações introduzidas por este último diploma, os eventuais excedentes que ocorressem por aplicação das variações mínimas e máximas não eram distribuídos.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro

€ Milhões

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	jan	fev	jan	fev	
Contribuição financeira para a União Europeia	387,7	538,2	-6,4	150,5	-4,2	38,8	2,4
Segurança Social - Pensões e complementos	2 333,9	2 443,0	58,5	109,1	5,0	4,7	1,8
Lei de Finanças Locais	458,3	486,5	15,6	28,3	6,1	6,2	0,5
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	92,9	109,2	13,0	16,3	29,5	17,6	0,3
Turismo de Portugal, I.P. - apoios	14,0	27,3	9,1	13,3	-	95,1	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	35,7	48,6	6,6	12,9	37,1	36,0	0,2
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	237,0	248,4	6,3	11,4	5,3	4,8	0,2
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. - apoios	44,9	56,0	2,3	11,0	10,1	24,6	0,2
Segurança Social - Prestações de desemprego	227,5	219,7	0,3	-7,8	0,3	-3,4	-0,1
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	9,3	0,0	-9,3	-9,3	-100,0	-100,0	-0,1
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	19,3	0,0	-8,1	-19,3	-100,0	-100,0	-0,3
Segurança Social - Transferências para a Administração Regional	25,6	6,3	-23,1	-19,3	-93,1	-75,5	-0,3
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	1 407,4	1 303,5	-114,8	-103,9	-16,2	-7,4	-1,7
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	356,5	373,5	16,2	17,0	9,6	4,8	0,3
Outros	919,6	931,7	18,0	12,1	3,5	1,3	0,2
<b>Total</b>	<b>6 213,1</b>	<b>6 418,4</b>	<b>-32,0</b>	<b>205,3</b>	<b>-1,0</b>	<b>3,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 6,2%, em virtude do maior volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e à ação social suportados pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido contrário, embora com menor peso, é de salientar a diminuição dos apoios atribuídos no âmbito das medidas de ajuda à contratação e inserção profissional por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), resultante do efeito de base ocorrido nos primeiros meses de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

A desaceleração do crescimento desta rubrica face ao mês transato (+28,4% em janeiro), resulta principalmente do abrandamento do crescimento da despesa a cargo da Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro							€ Milhões	
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)	
			Absoluta		%			
	2018	2019	jan	fev	jan	fev		
<b>Administração Central</b>	<b>75,4</b>	<b>47,8</b>	<b>-16,2</b>	<b>-27,6</b>	<b>-42,2</b>	<b>-36,6</b>	<b>-17,8</b>	
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>48,5</b>	<b>34,0</b>	<b>-11,6</b>	<b>-14,6</b>	<b>-45,3</b>	<b>-30,0</b>	<b>-9,4</b>	
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	44,5	29,0	-12,2	-15,5	-52,2	-34,8	-10,0	
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>14,4</b>	<b>3,9</b>	<b>-4,5</b>	<b>-10,5</b>	<b>-63,7</b>	<b>-73,0</b>	<b>-6,8</b>	
Assembleia da República	14,4	3,9	-4,5	-10,5	-63,7	-73,0	-6,8	
<b>Outros</b>	<b>12,5</b>	<b>10,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>-2,5</b>	<b>-2,5</b>	<b>-20,0</b>	<b>-1,6</b>	
<b>Segurança Social</b>	<b>79,3</b>	<b>116,4</b>	<b>39,9</b>	<b>37,2</b>	<b>89,3</b>	<b>46,9</b>	<b>24,0</b>	
<b>Total</b>	<b>154,7</b>	<b>164,2</b>	<b>23,6</b>	<b>9,6</b>	<b>28,4</b>	<b>6,2</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **investimento** registou um decréscimo de 4,5%, essencialmente devido ao menor volume de pagamentos associados às concessões e subconcessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, I.P., sobretudo explicado pela redução dos encargos com a concessão Beira Interior e pelo diferente perfil temporal dos pagamentos efetuados a diversas concessionárias.

Excluindo os encargos com concessões e subconcessões, a despesa de investimento aumentou 25,2%, destacando-se os pagamentos efetuados pelas entidades do programa Saúde, principalmente, em edifícios, equipamento médico e equipamento e software informático.

A inversão da evolução homóloga face ao verificado no mês anterior (+1,1% em janeiro) deveu-se ao comportamento do investimento incorpóreo realizado pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

**Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro										€ Milhões	
Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fev (em p.p.)
	2018			2019			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jan	fev	jan	fev	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	427,8	0,0	427,8	394,7	0,0	394,7	0,7	-33,1	3,3	-7,7	-7,0
Concessões	427,2	0,0	427,2	394,1	0,0	394,1	0,7	-33,1	3,4	-7,8	-7,0
Edifícios	3,9	0,7	4,7	8,9	0,9	9,9	1,7	5,2	154,3	110,6	1,1
Bens de Domínio Público	3,3	5,9	9,2	3,4	5,3	8,7	0,5	-0,5	17,7	-5,4	-0,1
Equipamento Básico	5,2	3,2	8,4	11,9	1,4	13,2	3,3	4,8	205,4	57,6	1,0
Investimento Militar	5,0	0,0	5,0	5,4	0,0	5,4	-1,7	0,4	-96,7	7,2	0,1
Equipamento e software informático	5,0	0,9	5,8	6,0	1,2	7,3	-0,1	1,4	-2,7	24,5	0,3
Construções diversas	0,7	0,0	0,7	2,1	0,7	2,8	-0,3	2,0	-51,4	272,1	0,4
Outros Investimentos	9,5	0,4	9,9	6,2	0,5	6,6	-4,3	-3,3	-65,6	-33,0	-0,7
Outros	2,0	0,7	2,7	3,9	0,6	4,5	0,6	1,8	44,7	67,1	0,4
<b>Total</b>	<b>462,4</b>	<b>11,8</b>	<b>474,3</b>	<b>442,4</b>	<b>10,6</b>	<b>453,0</b>	<b>0,4</b>	<b>-21,3</b>	<b>1,1</b>	<b>-4,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".



## 2. Administração Central e Segurança Social

- Nas **outras despesas** verificou-se um crescimento de 11,8%, devido essencialmente ao pagamento em janeiro deste ano, da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Em sentido oposto, relevam os decréscimos na despesa dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, decorrente do menor volume de cursos e ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu.

O fator decrescente acima descrito explica ainda a desaceleração apresentada por esta rubrica face ao verificado no mês anterior (por memória, +77,9% em janeiro).

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** manteve o nível de crescimento nos 10,6%, influenciada pelo comportamento da receita fiscal (+13,7%), que no ano de 2019 representou cerca de 59% da receita efetiva. As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 6,5% e a receita não fiscal e não contributiva 6,3%.

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 924,4</b>	<b>7 872,1</b>	<b>600,8</b>	<b>947,7</b>	<b>20,0</b>	<b>13,7</b>	<b>7,8</b>
Impostos diretos	2 365,4	2 565,4	143,7	200,0	11,4	8,5	1,7
Impostos indiretos	4 559,0	5 306,7	457,0	747,6	26,2	16,4	6,2
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>3 334,9</b>	<b>3 551,3</b>	<b>88,3</b>	<b>216,4</b>	<b>4,9</b>	<b>6,5</b>	<b>1,8</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>1 825,6</b>	<b>1 940,4</b>	<b>-68,4</b>	<b>114,8</b>	<b>-6,6</b>	<b>6,3</b>	<b>1,0</b>
Taxas, multas e outras penalidades	452,6	518,6	52,6	65,9	24,4	14,6	0,5
Rendimentos da propriedade	209,4	191,2	-19,4	-18,3	-45,8	-8,7	-0,2
Transferências	433,8	487,3	-58,7	53,6	-18,4	12,4	0,4
Vendas de bens e serviços correntes	393,5	381,0	-31,0	-12,5	-14,8	-3,2	-0,1
Vendas de bens de investimento	14,9	14,6	-4,1	-0,4	-43,5	-2,3	0,0
Restantes receitas	304,0	204,3	-112,7	-99,7	-48,7	-32,8	-0,8
Diferenças de consolidação	17,3	143,5	104,9	126,2			
<b>Receita efetiva</b>	<b>12 084,9</b>	<b>13 363,8</b>	<b>620,7</b>	<b>1 278,9</b>	<b>10,6</b>	<b>10,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** radica no contributo do subsector Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, ISP e IRS. Por sua vez, o desempenho dos serviços e fundos autónomos alicerçou-se no aumento do imposto do jogo contabilizado pelo Instituto do Turismo de Portugal, I.P., decorrente de ter recebido, até fevereiro de 2019, a totalidade das verbas relativas ao remanescente da contrapartida anual (+24,4 milhões de euros) e do aumento da receita proveniente da liquidação dos jogos e apostas online (+7 milhões de euros).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
Estado	6 757,1	7 685,7	594,5	928,5	20,3	13,7	
Serviços e Fundos Autónomos	124,1	146,9	8,1	22,8	15,5	18,4	
Segurança Social	43,2	39,5	-1,8	-3,6	-8,8	-8,4	
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 924,4</b>	<b>7 872,1</b>	<b>600,8</b>	<b>947,7</b>	<b>20,0</b>	<b>13,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Até fevereiro a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 928,5 milhões de euros (+13,7%) face ao período homólogo, atingindo quase 7,7 mil milhões de euros, resultado fundamentalmente do desempenho do IVA, do ISP e do IRS, mas também destacando-se o comportamento dos restantes impostos, com exceção do imposto sobre o tabaco.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

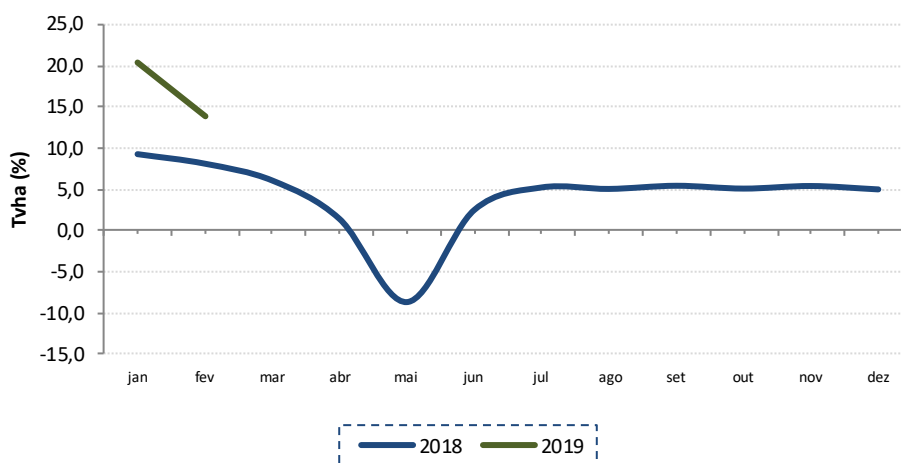
Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 365,4</b>	<b>2 565,4</b>	<b>143,7</b>	<b>200,0</b>	<b>11,4</b>	<b>8,5</b>	<b>3,0</b>
- IRS	2 230,2	2 385,5	91,3	155,2	7,6	7,0	2,3
- IRC	132,7	176,7	52,8	44,0	84,4	33,1	0,7
- Outros	2,4	3,3	-0,4	0,9	-20,9	35,5	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>4 391,7</b>	<b>5 120,2</b>	<b>450,8</b>	<b>728,5</b>	<b>27,0</b>	<b>16,6</b>	<b>10,8</b>
- ISP	544,5	715,1	137,6	170,6	48,9	31,3	2,5
- IVA	3 091,2	3 635,4	166,5	544,2	15,9	17,6	8,1
- Imposto sobre veículos	117,9	129,0	17,6	11,1	29,1	9,4	0,2
- Imposto consumo tabaco	216,0	199,7	125,1	-16,3	213,0	-7,5	-0,2
- IABA	44,2	41,3	-4,5	-2,9	-15,6	-6,6	0,0
- Imposto do Selo	268,6	286,4	7,0	17,8	5,1	6,6	0,3
- Imposto Único de Circulação	61,8	66,6	1,9	4,8	5,6	7,8	0,1
- Outros	47,6	46,7	-0,3	-0,9	-1,4	-1,8	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 757,1</b>	<b>7 685,7</b>	<b>594,5</b>	<b>928,5</b>	<b>20,3</b>	<b>13,7</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Contudo, é importante relevar que o comportamento do ISP e do IT esteve largamente influenciado pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Este efeito não terá, contudo, impacto no apuramento da receita fiscal em contabilidade nacional.

Os impostos diretos observaram um aumento de 8,5%, sendo que os impostos indiretos verificaram um aumento em 16,6%, dada a influência do já acima mencionado, mas também da receita do IVA.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Em fevereiro os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma redução de 420,8 milhões de euros, o que resulta, quase na totalidade, do desempenho dos reembolsos de IVA.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a fevereiro						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	jan	fev	jan	fev	
<b>Impostos diretos</b>	<b>99,0</b>	<b>99,6</b>	<b>-21,1</b>	<b>0,5</b>	<b>-38,3</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>
- IRS	34,7	39,2	0,6	4,5	5,3	13,0	0,3
- IRC	64,2	60,0	-21,9	-4,2	-49,3	-6,6	-0,3
- Outros	0,2	0,4	0,2	0,2	n.r.	131,0	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>1 261,8</b>	<b>840,4</b>	<b>-68,4</b>	<b>-421,3</b>	<b>-11,7</b>	<b>-33,4</b>	<b>-31,0</b>
- ISP	6,3	8,6	1,5	2,3	37,2	37,1	0,2
- IVA	1 252,0	826,9	-70,0	-425,2	-12,1	-34,0	-31,2
- Imposto sobre veículos	0,1	0,7	0,1	0,6	n.r.	n.r.	0,0
- Imposto consumo tabaco	0,0	0,0	0,0	0,0	n.r.	n.r.	0,0
- IABA	0,0	0,1	0,1	0,1	n.r.	212,1	0,0
- Imposto do Selo	3,2	3,6	-0,1	0,4	-3,6	12,1	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,1	0,1	0,0	0,0	79,0	-4,4	0,0
- Outros	0,0	0,4	0,0	0,4	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>1 360,8</b>	<b>940,0</b>	<b>-89,5</b>	<b>-420,8</b>	<b>-14,0</b>	<b>-30,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,5%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,3%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 1,8%, para o qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva** aumentou 6,3 por cento, invertendo o sentido de variação do mês anterior, facto para o qual contribuiu sobretudo o desempenho das transferências.
  - **As taxas, multas e outras penalidades** variaram 14,6%, destacando-se a componente das taxas. Deve no entanto atender-se a fatores extraordinários, como a alteração na contabilização das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+37,8%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, que ficavam em contas afetas aos processos judiciais e eram utilizadas pelos tribunais para pagar custos relacionados com peritos contratados (tradutores, peritos de medicina legal, etc.), ou seja, passando em 2019 a ser contabilizados através de despesa orçamental e não por abate à receita.

De destacar, também, a variação de +42,6% registada pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, em resultado, essencialmente, do incremento do número de Títulos de Residência para Atividade de Investimento, de títulos de residência temporária e da emissão de passaportes.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um decréscimo de 8,7%, para o qual contribuiu, essencialmente, a não contabilização em 2019 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (23,8 milhões de euros até fevereiro de 2018). Com efeito, conforme estipulado no artigo 79.º da LOE/2019, a taxa de juros deste empréstimo foi objeto de alteração a partir de 1 de janeiro de 2019, pelo que, tendo em conta que o empréstimo tem vencimento em 27 de janeiro e 27 de julho de cada ano, e nessa primeira data de 2019 ainda não era conhecida a nova taxa de juro<sup>13</sup>, a RAM efetuou o pagamento da prestação de capital e juros, calculados à taxa anterior, devendo proceder-se a um acerto de contas quando for conhecida a nova taxa. Em face do exposto, a DGTF optou por esperar pela indicação da taxa de juro e do montante efetivo de juros, para proceder à respetiva contabilização em termos orçamentais.
- **As transferências** apresentaram um acréscimo de 12,4%, invertendo a tendência de quebra verificada no mês anterior, suportado no desempenho das transferências provenientes da UE, destacando-se, destas, as destinadas à Segurança Social (+31,1%) devido ao aumento das componentes “FSE – Formação Profissional” (+17,6%) e “FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020” (+135,3%).

Referência, nas outras transferências, para a que foi recebida pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional no âmbito da participação de Portugal na MINUSCA (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana)<sup>14</sup>.

**Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>392,0</b>	<b>441,9</b>	<b>-67,0</b>	<b>49,9</b>	<b>-22,3</b>	<b>12,7</b>	<b>11,5</b>
Segurança Social	221,2	290,0	-46,1	68,8	-22,8	31,1	15,9
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	48,3	48,8	-10,5	0,5	-31,6	1,0	0,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	72,0	59,7	-6,3	-12,3	-14,6	-17,1	-2,8
Outras	50,4	43,3	-4,1	-7,1	-19,0	-14,1	-1,6
<b>Outras transferências</b>	<b>41,8</b>	<b>45,5</b>	<b>8,3</b>	<b>3,7</b>	<b>43,9</b>	<b>8,8</b>	<b>0,8</b>
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	0,1	4,4	4,4	4,3	n.r.	n.r.	1,0
Outras	41,7	41,1	3,9	-0,6	20,7	-1,5	-0,1
<b>Total</b>	<b>433,8</b>	<b>487,3</b>	<b>-58,7</b>	<b>53,6</b>	<b>-18,4</b>	<b>12,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- **As vendas de bens e serviços correntes** registaram um decréscimo de 3,2%, seguindo a quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-21,9 milhões de euros), decorrente do efeito de base de em janeiro de 2018 se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do

<sup>13</sup> Correspondente ao custo acumulado (*stock*) da dívida direta do Estado no último dia do ano anterior, a indicar pelo IGCP previsivelmente em meados de fevereiro seguinte.

<sup>14</sup> Estes ressarcimentos, complementando as verbas afetas às forças nacionais destacadas para suporte à missão de manutenção da paz, têm dois grandes enquadramentos: a comparticipação na utilização dos equipamentos que Portugal coloca à sua disposição (4,3 milhões de euros) e os encargos decorrentes da missão, ou seja, os recursos humanos afetos e as respetivas horas de voo.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018<sup>15</sup>.

Realce, também, para a diminuição de 94,4% ocorrida na Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.), motivada pela quebra na receita proveniente das Convenções Internacionais relativas à prestação de cuidados de saúde a cidadãos estrangeiros, tendo em conta o efeito de base decorrente do montante significativo cobrado em janeiro de 2018 e proveniente da França (cerca de 8 milhões de euros).

- As **restantes receitas** registaram uma quebra de 32,8%, para a qual contribuíram sobretudo as reposições não abatidas nos pagamentos e as outras receitas correntes.

**Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a fevereiro		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA fevereiro (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jan	fev	jan	fev	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>38,0</b>	<b>24,0</b>	<b>-15,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>-64,8</b>	<b>-36,9</b>	<b>-4,6</b>
Finanças	20,1	6,1	-13,5	-14,0	-82,2	-69,7	-4,6
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>6,3</b>	<b>3,5</b>	<b>-1,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>-35,8</b>	<b>-44,2</b>	<b>-0,9</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>38,6</b>	<b>39,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>1,6</b>	<b>0,2</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>221,2</b>	<b>137,6</b>	<b>-95,4</b>	<b>-83,6</b>	<b>-51,1</b>	<b>-37,8</b>	<b>-27,5</b>
Administração Central:	180,3	92,5	-99,4	-87,9	-60,3	-48,7	-28,9
Restituições da União Europeia	102,8	0,0	-102,8	-102,8	-100,0	-100,0	-33,8
Saldos de gerência anterior - Escolas	37,8	36,0	-3,0	-1,8	-8,6	-4,9	-0,6
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	6,1	10,3	32,9	37,2	3,4
Outras	12,2	18,6	0,3	6,5	3,7	53,0	2,1
Segurança Social	40,8	45,1	4,0	4,3	18,0	10,5	1,4
<b>Total</b>	<b>304,0</b>	<b>204,3</b>	<b>-112,7</b>	<b>-99,7</b>	<b>-48,7</b>	<b>-32,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, evidenciando variações de sinal contrário, destacou-se um menor nível das restituições com origem na UE, em resultado da ausência de recebimento no ano corrente. Com efeito, estas RNAP, que normalmente ocorrem no início do ano seguinte, derivam de orçamentos europeus rectificativos que tenham sido adotados no final do ano anterior e que reduzem a despesa do orçamento europeu por diversa ordem de fatores, sendo que nos últimos anos têm estado associados a uma baixa execução europeia dos fundos comunitários, reduzindo as necessidades de financiamento por parte dos Estados-Membros, o que não ocorreu em final de 2018. Pelo contrário, o

<sup>15</sup> Assim, os valores recebidos até fevereiro de 2019 (8,7 milhões de euros) referem-se ao remanescente por receber da RCP do 3.º trimestre de 2018 (1,2 milhões de euros, de um total de 20,7 milhões de euros faturados às escolas) e da RCP do 4.º trimestre de 2018, faturados às escolas já no ano de 2019 (7,5 milhões de euros recebidos em fevereiro, de um total de 15,7 milhões de euros), face aos 30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018, relativamente à RCP do 3.º trimestre de 2017 (de um total de 33,4 milhões de euros faturados).



## 2. Administração Central e Segurança Social



orçamento europeu retificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia a 2 de janeiro de 2019.

A quebra nas **outras receitas correntes** teve suporte no efeito de base do recebimento em 2018 pela PARVALOREM, S.A., de uma dação em pagamento (BPN Cayman) no valor de 12 milhões de euros.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
<b>Período: janeiro a fevereiro</b>										
<b>Receita Corrente</b>	<b>349,2</b>	<b>340,2</b>	<b>-9,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>895,8</b>	<b>969,6</b>	<b>73,8</b>	<b>8,2</b>	<b>7,5</b>
Receita Fiscal	209,4	216,2	6,8	3,3	1,7	282,9	306,5	23,5	8,3	2,4
Transferências do OE	90,8	90,3	-0,5	-0,5	-0,1	378,0	372,2	-5,8	-1,5	-0,6
Outra	49,1	33,6	-15,4	-31,5	-3,8	234,8	291,0	56,1	23,9	5,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>56,5</b>	<b>52,3</b>	<b>-4,2</b>	<b>-7,4</b>	<b>-1,0</b>	<b>85,8</b>	<b>158,1</b>	<b>72,3</b>	<b>84,2</b>	<b>7,4</b>
Transferências do OE	36,3	43,0	6,7	18,5	1,7	31,5	43,5	12,0	38,2	1,2
Transferências da União Europeia	9,6	8,5	-1,1	-11,7	-0,3	33,8	38,3	4,6	13,5	0,5
Outra	10,6	0,8	-9,8	-92,1	-2,4	20,6	76,2	55,7	270,8	5,7
<b>Receita Efetiva</b>	<b>405,7</b>	<b>392,5</b>	<b>-13,2</b>	<b>-3,3</b>		<b>981,6</b>	<b>1 127,7</b>	<b>146,1</b>	<b>14,9</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>290,9</b>	<b>300,3</b>	<b>9,4</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>721,7</b>	<b>762,6</b>	<b>40,9</b>	<b>5,7</b>	<b>4,7</b>
Despesas com Pessoal	148,5	150,7	2,2	1,5	0,6	340,9	365,7	24,8	7,3	2,9
Aquisição de bens e serviços	68,5	65,2	-3,3	-4,9	-1,0	243,4	284,3	40,8	16,8	4,7
Juros e outros encargos	35,3	43,6	8,3	23,5	2,4	7,6	7,6	0,0	0,4	0,0
Outra	38,6	40,8	2,2	5,8	0,6	129,7	105,0	-24,7	-19,1	-2,9
<b>Despesa de Capital</b>	<b>52,6</b>	<b>50,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>-5,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>143,1</b>	<b>166,2</b>	<b>23,1</b>	<b>16,1</b>	<b>2,7</b>
Investimento	6,7	6,4	-0,3	-4,8	-0,1	117,6	139,2	21,6	18,4	2,5
Outra	45,9	43,6	-2,3	-5,0	-0,7	25,6	27,0	1,4	5,6	0,2
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>343,5</b>	<b>350,3</b>	<b>6,8</b>	<b>2,0</b>		<b>864,8</b>	<b>928,8</b>	<b>64,0</b>	<b>7,4</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>62,2</b>	<b>42,2</b>	<b>-20,0</b>			<b>116,8</b>	<b>198,9</b>	<b>82,1</b>		
<b>RAA</b>	<b>17,8</b>	<b>21,5</b>	<b>3,7</b>							
<b>RAM</b>	<b>44,4</b>	<b>20,7</b>	<b>-23,7</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIIAL.

- Em fevereiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 2% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (2,4 p.p.)- devido ao pagamento de juros de mora de acordos de regularização de dívida - da outra despesa corrente (0,6 p.p.) e das despesas com pessoal (0,6 p.p.). Na Administração Local<sup>16</sup>, o crescimento da despesa fixou-se em 7,4% em termos homólogos, tendo como principais contributos a aquisição de bens e serviços (4,7 p.p.)<sup>17</sup>, as despesas com pessoal (2,9 p.p.) e o investimento (2,5 p.p.). A redução da outra despesa corrente está relacionada com o efeito base associado à devolução, em 2018, da Taxa Municipal de Proteção Civil pela Câmara Municipal de Lisboa, considerada inconstitucional.
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 3,3%, para o qual contribuiu, essencialmente, a outra receita corrente (-3,8 p.p.) e a outra receita de capital (-2,4 p.p.), tendo o impacto sido contrabalançado pelo aumento da receita fiscal (1,7 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,7 p.p.). Na Administração Local, a receita cresceu 14,9%, decorrente, essencialmente, do

<sup>16</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 7 municípios faltosos: Lagos, Mortágua, Oeiras, Santa Cruz, Serpa, Torres Vedras e Vila Flor.

<sup>17</sup> Este aumento está influenciado pelo pagamento de despesas de anos anteriores.

### 3. Administração Regional e Administração Local

contributo da outra receita de capital (5,7 p.p.), influenciada pela venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa, da outra receita corrente (5,7 p.p.) e da receita fiscal (2,4 p.p.).

**Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

		Execução				Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
<b>Período: janeiro a fevereiro</b>						<b>€ Milhões</b>
<b>AR</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>63,3</b>	<b>60,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-5,0</b>	<b>-1,5</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	55,4	56,6	1,2	2,2	0,6
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	7,9	3,5	-4,4	-55,7	-2,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>146,1</b>	<b>156,1</b>	<b>10,0</b>	<b>6,9</b>	<b>4,8</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	117,4	123,5	6,1	5,2	2,9
	Outros	28,6	32,6	4,0	13,8	1,9
<b>Receita Fiscal</b>		<b>209,4</b>	<b>216,2</b>	<b>6,8</b>	<b>3,3</b>	
<b>AL</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>263,0</b>	<b>285,4</b>	<b>22,4</b>	<b>8,5</b>	<b>7,9</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	187,3	184,0	-3,3	-1,8	-1,2
	Imposto Municipal sobre Imóveis	17,8	30,3	12,6	70,7	4,4
	Imposto Único de Circulação	46,6	46,8	0,3	0,6	0,1
	Derrama	11,0	24,1	13,1	118,2	4,6
	Outros	0,4	0,2	-0,2	-49,8	-0,1
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>19,9</b>	<b>21,0</b>	<b>1,1</b>	<b>5,7</b>	<b>0,4</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>282,9</b>	<b>306,5</b>	<b>23,5</b>	<b>8,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 3,3%, com destaque para o contributo do IVA (2,9 p.p.) e dos outros impostos indiretos (1,9 p.p.), uma vez que o IRC apresentou uma variação negativa. No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 8,3%, tendo como principais contributos o desempenho positivo da derrama (4,6 p.p.) e da receita de IMI (4,4 p.p.). Em sentido contrário, destaca-se o contributo negativo do IMT (-1,2 p.p.).

**Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local**

		Execução				Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
<b>Período: janeiro a fevereiro</b>						<b>€ Milhões</b>
<b>AR</b>	Administração Central	128,3	133,7	5,4	4,2	3,6
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	127,1	133,3	6,3	4,9	4,1
	Outros subsetores das AP	3,6	3,0	-0,6	-17,2	-0,4
	Transferências da UE	17,9	15,0	-2,9	-15,9	-1,9
	Outras transferências	3,4	4,4	1,0	30,1	0,7
	<b>Transferências</b>	<b>151,9</b>	<b>155,8</b>	<b>3,8</b>	<b>2,5</b>	
<b>AL</b>	Administração Central	455,6	488,4	32,8	7,2	6,6
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	409,5	415,7	6,2	1,5	1,2
	Outros subsetores das AP	1,1	1,1	0,0	3,0	0,0
	Transferências da UE	36,6	41,7	5,1	13,9	1,0
	Outras transferências	5,1	4,2	-0,9	-17,8	-0,2
	<b>Transferências</b>	<b>498,4</b>	<b>535,4</b>	<b>37,0</b>	<b>7,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

### 3. Administração Regional e Administração Local

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um acréscimo de 2,5% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo positivo das transferências do OE (4,1 p.p.), compensado pela diminuição das transferências da UE (-1,9 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 7,4% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (6,6 p.p.) e das transferências da União Europeia (1 p.p.).
- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em 42,2 milhões de euros (21,5 milhões de euros na RAA e 20,7 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 20 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 198,9 milhões de euros, superior em 82,1 milhões de euros ao registado em fevereiro de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 301 municípios (97,7% do universo), com um saldo real de 193 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (7)<sup>18</sup> um saldo de 5,9 milhões de euros.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

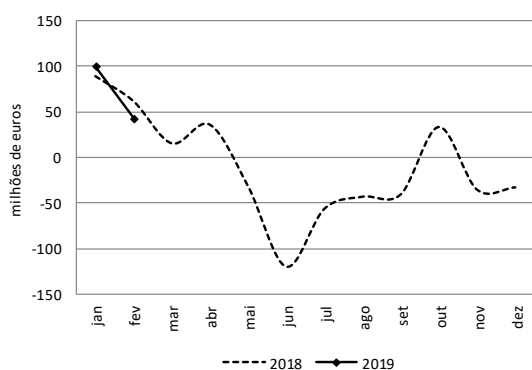
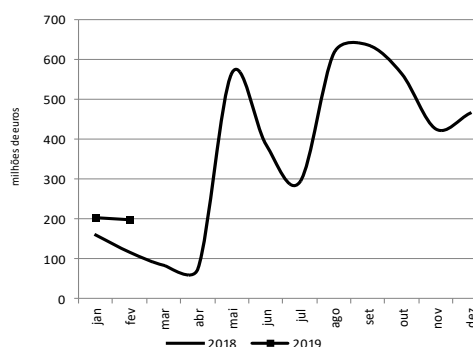


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>18</sup> Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Lagos, Mortágua, Oeiras, Santa Cruz, Serpa, Torres Vedras e Vila Flor.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em fevereiro, o saldo do SNS situou-se em 34,4 milhões de euros, representando uma melhoria de 38,6 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 6,2% da receita, superior em 2,6 p.p. ao da despesa<sup>19</sup>. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém das transferências do OE.

**Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde**

	Período: janeiro a fevereiro								Contributo VH fev (em p.p.)
	Orçamento	Execução		Variação Homóloga					
		2019	2018	2019	Absoluta		(%)		
				jan	fev	jan	fev		
Transferências correntes	9 344,0	1 421,6	1 517,4	42,8	95,8	6,0	6,7	6,3	
das quais:									
Transferências do OE	9 206,0	1 414,3	1 509,8	-9,8	95,5	-56,6	6,8	6,3	
Jogos Sociais	113,0	33,2	29,8	0,0	-3,4	-	-10,2	-0,2	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	24,2	24,4	-9,8	0,2	-56,6	0,8	0,0	
Taxas Moderadoras	167,0	25,3	27,2	-1,2	1,9	-9,9	7,5	0,1	
Outras receitas	270,0	14,0	13,4	-2,7	-0,6	-32,5	-4,3	0,0	
<b>Receita total</b>	<b>10 111,0</b>	<b>1 518,3</b>	<b>1 612,2</b>	<b>29,1</b>	<b>93,9</b>	<b>3,9</b>	<b>6,2</b>		
Despesas com pessoal	4 155,0	658,9	698,2	25,7	39,3	7,9	6,0	2,6	
Fornecimentos e serviços externos	5 756,0	844,7	860,5	-0,1	15,8	0,0	1,9	1,0	
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	-	177,1	172,6	-10,8	-4,5	-11,2	-2,5	-0,3	
Material de consumo clínico	-	63,3	70,1	3,1	6,8	11,9	10,7	0,4	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	220,9	231,9	3,5	11,0	3,2	5,0	0,7	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	151,7	149,2	0,4	-2,5	0,6	-1,6	-0,2	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	73,2	76,9	-0,4	3,7	-1,1	5,1	0,2	
Outra despesa	290,0	18,9	19,1	-1,3	0,2	-15,9	1,1	0,0	
<b>Despesa total</b>	<b>10 201,0</b>	<b>1 522,5</b>	<b>1 577,8</b>	<b>24,3</b>	<b>55,3</b>	<b>3,2</b>	<b>3,6</b>		
<b>Saldo</b>	<b>-90,0</b>	<b>-4,2</b>	<b>34,4</b>	<b>4,8</b>	<b>38,6</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 3,6% face ao período homólogo, isto é, 55,3 milhões de euros, e reflete o aumento de 6% das despesas com pessoal (+39,3 milhões de euros) e de 1,9% dos fornecimentos e serviços externos (+15,8 milhões de euros), onde se destacam os produtos vendidos em farmácias (5%, 11 milhões de euros) e o material de consumo clínico (10,7%, 6,8 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou das transferências do OE (6,8%, 95,5 milhões de euros).

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em fevereiro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 1.232,7 milhões de euros, maioritariamente relacionada com as dotações de capital à Infraestruturas de Portugal, S.A. (945 milhões de euros) e aos Hospitais, EPE (281,9 milhões de euros).

<sup>19</sup> Segundo o relatório enviado pela ACSS (Serviços Nacional de Saúde – Execução Financeira- abril de 2018), com a introdução do SNC-AP foi necessário adaptar a Conta do SNS às novas normas de contabilidade pública, com impacto na comparabilidade com anos anteriores. Apesar da apresentação da Conta do SNS procurar minimizar esse efeito, algumas rubricas da receita e da despesa poderão registar variações que resultam efetivamente da alteração do normativo.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a fevereiro						€ Milhões
	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)	
	2019	jan-19	fev-19	2019		
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>0,0</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>	<b>0,2</b>	
Entidades Públicas	129,9	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	0,0	5,7	5,7	0,3	
Administração Pública Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Local do Continente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundos Públicos	361,9	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>424,1</b>	<b>1 226,9</b>	<b>1 651,0</b>	<b>40,9</b>	
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	424,1	1 226,9	1 651,0	57,6	
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>424,1</b>	<b>1 232,7</b>	<b>1 656,7</b>	<b>20,5</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até fevereiro, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 1.656,7 milhões de euros, distribuídos entre dotações de capital (1.651 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (5,7 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a fevereiro				€ Milhões
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	945,0	0,0	945,0	
Hospitais EPE	281,9	0,0	281,9	
Metropolitano de Lisboa	424,1	5,7	429,8	
	<b>1 651,0</b>	<b>5,7</b>	<b>1 656,7</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em fevereiro, a **receita** de ativos financeiros totalizou 15,2 milhões de euros, maioritariamente provenientes de amortizações de empréstimos a médio e longo prazo (9,1 milhões de euros) e de rendimentos de propriedade, nomeadamente, juros (3,5 milhões de euros).
- Até fevereiro, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 172,7 milhões de euros, dos quais:
  - 87,6 milhões de euros em rendimentos de propriedade, sendo 86,9 milhões de euros de juros e 0,7 milhões de euros de dividendos);
  - 83,1 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, de municípios (42,4 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Programa de



## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

**Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado**

	Período: janeiro a fevereiro				€ Milhões
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jan-19	fev-19	2019	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>822,0</b>	<b>83,4</b>	<b>4,1</b>	<b>87,6</b>	<b>10,7</b>
Juros	180,0	83,4	3,5	86,9	48,3
Dividendos	642,1	0,0	0,7	0,7	0,1
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>706,5</b>	<b>73,9</b>	<b>9,1</b>	<b>83,1</b>	<b>11,8</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>216,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,9</b>	<b>2,1</b>	<b>1,0</b>
<b>Total</b>	<b>1 744,5</b>	<b>157,6</b>	<b>15,2</b>	<b>172,7</b>	<b>9,9</b>

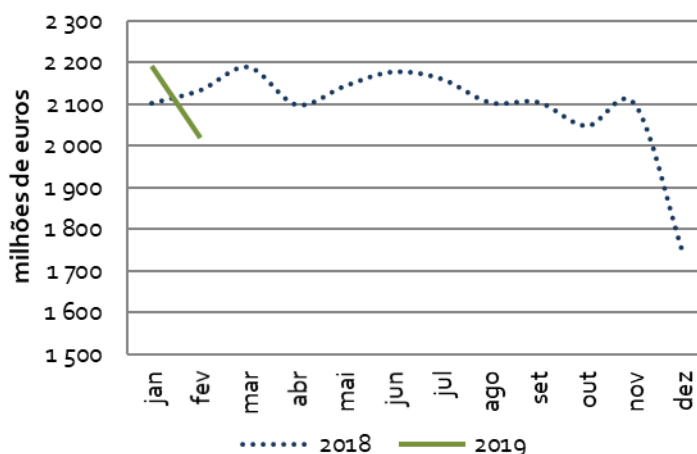
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em fevereiro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2.020 milhões de euros, representando uma diminuição de 113 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-87 milhões de euros) e à Administração Local (-66 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento da Administração Central (40 milhões de euros).
- Em termos de componentes, contribuíram, essencialmente, as outras despesas (-94 milhões de euros) e a aquisição de bens de capital (-48 milhões de euros), tendo a componente de aquisição de bens e serviços registado um aumento de 50 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 173 milhões de euros no *stock* do passivo não financeiro, para o qual contribuíram, a Administração Central (187 milhões de euros) - em resultado da regularização de uma maior antecipação duodecimal da contribuição financeira para a União Europeia - e a Administração Regional (33 milhões de euros). Em sentido oposto a Administração Local apresentou um aumento de 47 milhões de euros.

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

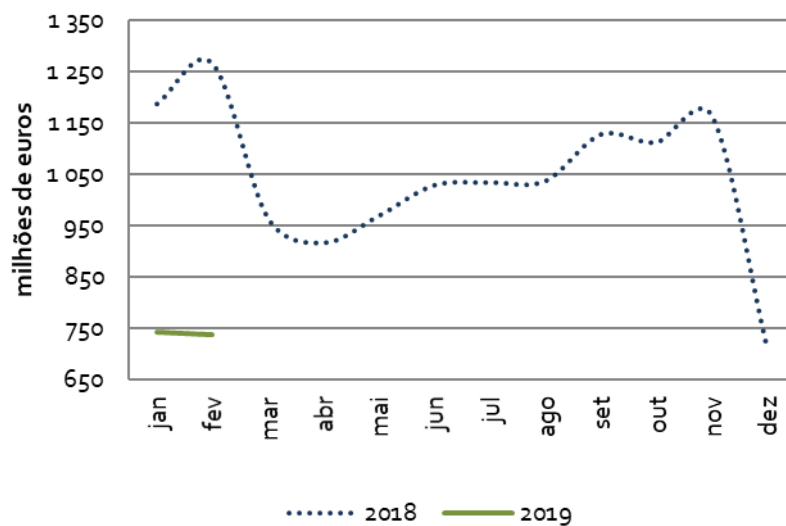


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de fevereiro, os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 738 milhões de euros, representando uma diminuição de 528 milhões de euros relativamente ao período homólogo e de 4 milhões de euros face ao final do mês anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para esta evolução contribuíram sobretudo os Hospitais EPE, que registaram uma redução de 504 milhões de euros face a igual período do ano anterior, e de 10 milhões de euros face ao final do mês anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

#### Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a fevereiro

		€ Milhões				
		Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
<b>Efeito</b>	<b>Saldo</b>	-620	-538	-376	-538	-244
	<b>Receita</b>	<b>106</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>106</b>
[1]	Restituições da U.E.	103	0	0	0	103
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	3	0	0	0	3
	<b>Despesa</b>	<b>725</b>	<b>538</b>	<b>376</b>	<b>538</b>	<b>350</b>
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	388	538	376	538	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	32	0	0	0	32

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo

#### Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



## Lista de Acrónimos

---

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia